



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000785

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano 5

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº 04/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020/SRP - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 059/2020
- RESUMO DE CONTRATO Nº 210/2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SRP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000785

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano 5

Resolução



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº 04/2020 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre pagamento de despesas de comissionamento por captação para projetos no âmbito do Município de Presidente Tancredo Neves com a finalidade de criar a política de incentivo à captação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia (CMDCA/PTN), em sessão plenária realizada no dia 11 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 274/15 de 24 de abril de 2015 e o Regimento Interno, leva ao conhecimento de todos que:

Considerando a resolução aprovada pelo Pleno do Conanda em Reunião ordinária de maio de 2019 que dispõe sobre:

“Institui no Fundo Nacional e Estabelece recomendações aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre pagamento de despesas de comissionamento por captação para projetos.”

Considerando Art. 3º da deliberação supracitada que preconiza:

“Art. 3º Os Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão mediante devida regulamentação por meio de Resolução/Deliberação aplicar os termos desta resolução.”

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves, Bahia - a previsão de pagamento de despesas de comissionamento por captação de recursos para financiamento de projetos, de modo a: impulsionar a captação de recursos junto a pessoas jurídicas e físicas para os projetos aprovados e aptos a receber recursos.

Art. 2º Institui no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves, Bahia do CMDCA - inclusão nos Editais futuros as previsões seguindo os parâmetros:

Parágrafo Único - Os limites máximos para despesas destinadas à captação de recursos, são os seguintes:

Rua Heitor Guedes de Melo, s/n - Centro, Presidente Tancredo Neves-BA, CEP: 45.416-000, Tel.: (73) 3540-1025/1360 CNPJ: 07.652.913/0001-31, E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000785

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2015.

I – Até 10% (dez por cento) do valor total do projeto ou, no caso de captação parcial, do valor efetivamente captado;

II - O limite máximo para as despesas de que trata o caput é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Para o cumprimento referentes ao Caput do Art. 2º desta deliberação o CMDCA deverá incluir artigo específico em seu Edital;

Art. 4º As despesas a que se refere essa deliberação deverão ser incluídas no plano de trabalho do projeto proposto, descritas como agenciamento/comissionamento, sempre dentro dos limites estabelecidos no Art. 2º, § único, incisos I e II.

Art. 5º A OSC que optar por esse serviço, incluirá em seu cronograma financeiro (plano de aplicação) a referida despesa sempre dentro dos limites estabelecidos no Art. 2º Itens I e II.

Parágrafo Único - Para efeito transitório, no edital de chancela autorizativa nº. 02/2018 e resolução 02/2020, excepcionalmente será aceito adequação do cronograma financeiro (plano de aplicação) até a data da publicação final da classificação dos projetos.

Art. 6º O pagamento da despesa referida nessa resolução será feito em conformidade ao número de parcelas do respectivo termo de parceria/fomento.

Art. 7º Esta Resolução estrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 11 de agosto de 2020.

VALQUIRIO SOUZA NUNES
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Heitor Guedes de Melo, s/n - Centro, Presidente Tancredo Neves-BA, CEP: 45.416-000, Tel.: (73) 3540-1025/1360 CNPJ: 07.652.913/0001-31, E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000785

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2020/SRP

OBJETO: Seleção de propostas para contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos e materiais penso para o enfrentamento de Saúde Pública do Covid-19, neste Município de Presidente Tancredo Neves-Ba, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2020/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valor:

ITEM	LICITANTE	VALOR REGISTRATO
1	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 24.660,00
2	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 16.800,00
3	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 43.860,00
4	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 57.690,00
5	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 28.950,00
6	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 37.650,00
7	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 24.390,00
8	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 60.000,00
9	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 18.970,00
10	CANCELADO	
11	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.180,00
12	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 26.310,00
13	FRACASSADO	
14	FRACASSADO	
15	FRACASSADO	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000785

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

16	GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA	R\$	9.720,00
17	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$	4.500,00
18	FRACASSADO		
19	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$	920,00
20	FRACASSADO		
21	AS3 HOSPITALAR LTDA	R\$	6.000,00
22	L.D. FARMACEUTICA LTDA	R\$	30.000,00
23	T C A FARMA COMERCIO LTDA	R\$	40.800,00
24	FRACASSADO		
25	FRACASSADO		
26	FRACASSADO		
27	FRACASSADO		
28	FRACASSADO		
29	CANCELADO		
30	DESERTO		
31	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$	2.300,00
32	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$	812,00
33	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$	812,00
34	COMERCIAL VIANNA EIRELI	R\$	33.600,00
35	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	3.810,00
36	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	R\$	1.200,00
37	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	R\$	1.230,00
38	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	R\$	3.900,00
39	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	330,00
40	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	R\$	1.480,00
41	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	R\$	27.200,00
42	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	22.250,00
43	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$	5.384,00
44	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	2.850,00
45	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	3.950,00
46	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	4.150,00
47	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$	4.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000785

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano 5



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

48	EQUIMED INSTALACOES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	R\$	3.750,00
49	COMERCIAL VIANNA EIRELI	R\$	3.950,00
50	COMERCIAL VIANNA EIRELI	R\$	4.100,00
51	COMERCIAL VIANNA EIRELI	R\$	12.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata Registro de Preço consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 13 de agosto de 2020.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000785

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano 5

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA Nº 059/2020

Processo Administrativo: **218/2020**; Dispensa de Licitação nº **059/2020**;
Fundamento legal: Licitação Dispensável, art. 24, II, da lei 8666/93. Objeto:
Aquisição de mourão de eucalipto tratado para atender a Secretaria Municipal
de Desenvolvimento, Planejamento, Meio Ambiente do município de Presidente
Tancredo Neves. **Solicitação de Declaração de dispensa de licitação em
12/08/2020.** Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente.
Ratificação em 12/08/2020. Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves. Valor:
R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais). Vigência: 90 dias. **CNPJ da
contratada: 15.170.774/0001-38, razão social: WESLEY NORONHA DA SILVA E
CIA LTDA - ME.** Presidente Tancredo Neves 12 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000785

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano 5

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **210/2020**; PROCESSO ADMINISTRATIVO: **213/2020**;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **057/2020** FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO
DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: **FORTE
LAJE & MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA** OBJETO: LOCAÇÃO DE UM
IMÓVEL PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS
VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR
GLOBAL: R\$ **90.000,00** (NOVENTA MIL REAIS), **VIGÊNCIA**: CONTADO DA
DATA DE ASSINATURA ATÉ 12 (DOZE) MESES, PRESIDENTE TANCREDO
NEVES, 07 DE AGOSTO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000785

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de agosto de 2020

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA realizará licitação em 24/08/2020 às 10h00min, de Brasília Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. N° da Licitação: 830865. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, EPs, para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Presidente Tancredo Neves Bahia, para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei 14.035/2020 de 11/08/2020 e Decreto Municipal nº 004/2020 e demais alterações, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. Informações: adm.licitacaoptn@gmail.com ou pelo tel. (73) 3540-1025. Divulgação dos outros atos -Diário Oficial - site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br. Antonio Jorge Machado Pereira – 18/08/2020 - Pregoeiro.